

Decreto Presidencial n.º 98/23

Diário da República n.º 66

Série | **Data da Publicação** 14/04/2023**Emissores** ■ Presidente da República

Actualiza as regras para a gestão administrativa da Pandemia da COVID-19, delega competência aos Departamentos Ministeriais para o estabelecimento de regras e medidas administrativas de vigilância e controlo sanitário, que se revelem úteis e proporcionais à mitigação do risco. - Revoga o [Decreto Presidencial n.º 241/22, de 7 de Outubro](#).

> > [Consulte AQUI o texto integral em PDF](#) < <

A leitura do texto integral não dispensa a consulta da versão original.

